



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES
EMENDA ADITIVA Nº 002/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **vereador Eliton Lopes de Souza**.

EMENDA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.10 (**Secretária de Desenvolvimento Social**), elemento de despesa 33904300 (**subvenções a entidades**) a seguinte redação:

"INSTITUTO JOÃO DE TITO, CNPJ 47.927.946/0001-61, no valor de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)**"

A referida subvenção já existe a previsão no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, tendo em vista que já existe dotação orçamentária para sua execução.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador